



R E S O L U Ç Ã O Nº 030/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/07/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar readequação Orçamentária do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XVII.

Considerando o contido no Processo 12890/2013.
Considerando o contido na Resolução nº 137/2013-CI/CCS
Considerando a Resolução 021/10-CEP.
Considerando o disposto no inciso XXI do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Readequação Orçamentária, contida nas fls. 149 a 162 do processo 012890/2013-PRO, do **Curso de Especialização em Farmacologia – turma XVII**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2015.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)